



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 025/2018

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

JOÃO GRACIA DE OLIVEIRA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a implantação de lombadas em forma de tartaruga com a devida sinalização em frente a UBAS e a altura da oficina do Sr. Fernando e da residência do Sr. José Leal, ambas na avenida Manoel Divino.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, conforme dispõe o inciso XXIII do art. 8º da lei orgânica municipal, é competência do município “sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar suas utilizações”.

Os locais referidos (em frente a UBAS e a altura da oficina do Sr. Fernando e da residência do Sr. José Leal) são estratégicos para a implantação de lombadas, por se tratar de intenso fluxo de veículos, motocicletas e pessoas. Dessa forma e partindo do princípio da prevenção no sentido de evitar acidentes e outros infortúnios, solicitamos ao Executivo municipal que seja providenciada a implantação das referidas lombadas.

Certo de pleitear o legítimo interesse público, peço a sensibilidade do Sr. Prefeito no acato à presente solicitação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 06 de Agosto de 2018.

João Gracia de Oliveira
Vereador – PT